



Estado da Bahia

## **Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUL, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171



Portaria Nº 02 de 02 de setembro  
de 2022

Dispõe sobre a criação de Grupo  
de Trabalho (GT) para Vigilância  
em Saúde das Populações  
Expostas a Agrotóxicos,  
(VSPEA) no município de Serra  
do Ramalho - Ba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Serra do Ramalho- Ba;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Oeste, VISAT e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação exógena por agrotóxicos através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou in loco, quando houver necessidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal.



Estado da Bahia

## **Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUL, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171



CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as Secretarias de Educação, Agricultura, Meio Ambiente e ADAB para escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostos aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Município de Serra do Ramalho /BA, composta pelos seguintes segmentos e representações:

I. Secretaria Municipal de saúde

Titular: Manoela Cardoso Cerqueira

Suplente: Ana Paula Farias de Silva

II. Atenção Básica:

Titular: Michelle Reis Pereira

Suplente: Aline Pereira dos santos

III. Vigilância Epidemiológica

Titular: Pedro Hilário Patrocínio silva

Suplente: Alailton Rodrigues Santos

IV. Vigilância Sanitária e Ambiental

Titular: Ricardo Oliveira Carvalho

Suplente: Valdemar de Jesus Martins

V. Referência Técnica Saúde do Trabalhador

Taiara Bispo Magalhães

VI. Hospital Municipal Gilvan Wanderley de farias

Titular: Izabela Rocha Castro Friaza

Suplente: Elizangela Casusa dos santos

VII. SAMU

Titular: Tatia Alves de Souza

Suplente: Francisca Anastácia de Lima

VIII. Farmácia

Titular: Daniel Calvalcante de albuquerque

IX. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jucelia Bertholdo Mariano

Suplente: Roseane Vieira da Luz Mata



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUL, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171



X. Brigada de Incêndio

Titular: Anderson Leão Boa sorte

Suplente: Roberto Barbosa

XI. Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Hitalo Gil Oliveira

Suplente: Jose Nunes dos santos

XII. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Ana Cristina de Almeida Farias Lopes

Suplente: Fernando Teixeira de Azevedo

XII Policia Militar

Titular: PM Tenente David Maximiano dos Santos Souza

Suplente: PM Cabo Edmilson Alves De Almeida

XIV. Secretaria de Infraestrutura

Titular: Marcell do Vale Wanderley

Suplente: Fábio Lúcio Lustosa de Almeida

XV. Secretaria de Assistência Social

Titular: Luciana Costa Alves

Suplente: Jéssica Veras Diniz

Manoela Cardoso Cerqueira  
Secretaria Municipal de Saúde